

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição e Instalação de aparelhos de ar condicionado 12.000BTU para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Câmara Municipal de Delfim Moreira realizará a aquisição de três aparelhos de ar condicionado, sendo um destinado à sala administrativa e dois para o plenário dos vereadores. Esta iniciativa atende a uma demanda antiga, especialmente diante das altas temperaturas que vêm sendo registradas na região.

1.2 A climatização adequada do ambiente de trabalho é essencial para garantir o conforto e o bem-estar dos servidores que desempenham suas funções em horário comercial, contribuindo para um ambiente mais agradável e produtivo.

1.3 Dessa forma, a aquisição dos aparelhos de ar condicionado visa atender tanto às necessidades dos servidores quanto dos cidadãos que participam das sessões, garantindo melhores condições de trabalho.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

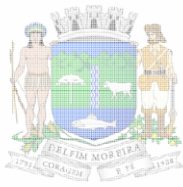
2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participarem deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será



avaliado o **menor preço por item** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços através do BLL Compras e de fornecedores locais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

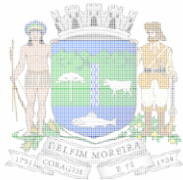
5.1 Para atender as necessidades da Câmara Municipal, será realizado um processo licitatório para a compra de três aparelhos de ar condicionado. O planejamento inclui a instalação completa dos equipamentos por profissionais capacitados, garantindo a eficiência e durabilidade dos mesmos, incluindo mão de obra e material necessário, como ferramentas, material de EPI, maquinário, transporte de pessoal e outros que possam ser necessários à execução do serviço.

5.2 Considera-se as especificações técnicas dos Equipamentos, com as seguintes características mínimas:

APARELHO AR CONDICIONADO

- Aquisição de Ar condicionado Tipo: Split Hi Wall;
- Modelo: SPLIT INVERTER;
- Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU;
- Tensão: 220V;
- Ciclo: Frio; Eficiência Energética: Selo Procel A;
- Características Adicionais: 1 controle remoto s/ fio, display digital, timer, filtro de ar, função desumidificação, função ventilação e modo silencioso. Incluso INSTALAÇÃO COMPLETA DOS TRÊS APARELHOS nos locais definidos pela Câmara Municipal, sendo mão de obra e material necessário, como ferramentas, material de EPI, maquinário, transporte de pessoal e outros que possam ser necessários à execução do serviço. Realizar teste de funcionamento após instalação para garantir o desempenho adequado do sistema. Instruções básicas de operação e manutenção. Garantia mínima de 01 ano do contratado/fabricante.

5.3 A climatização do ambiente de trabalho contribuirá para a melhoria das condições laborais dos servidores e vereadores, favorecendo a produtividade e proporcionando um local mais confortável para o desempenho das atividades legislativas. No plenário, o ar condicionado garantirá um ambiente mais agradável para os cidadãos que acompanham as sessões.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Aquisição e Instalação de aparelhos de ar condicionado 12.000BTU	Unidade	03	R\$ 5.146,33	R\$ 15.438,99

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Compõe a estimativa de preço, a busca com fornecedores locais e pelo BLL Compras.

7.2. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

7.3. Compõe a estimativa de preço, a busca com fornecedores locais e BLL, conforme cotações anexas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não haverá o fracionamento da despesa

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

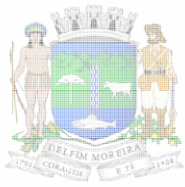
10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declara-se viável, necessária e indispensável à contratação em questão.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.



12.2. Ademais, a compra a ser licitada é necessária para a manutenção de um ambiente de trabalho favorável e adequado durante as rotinas administrativas e as Sessões da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

14.2. Não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

15.1 Em razão da necessidade de otimizar os processos de aquisição dos itens, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço por item**. A principal motivação para essa escolha considerou a especificidade do objeto proposto

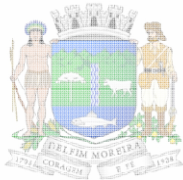
16. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

16.1 A opção pelo critério de **menor preço por item** está em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 11 e no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

16.2 Ressalta-se ainda que a contratação por item individualizado:

- Permite a seleção de fornecedores mais competitivos por segmento específico;
- Otimiza os recursos públicos ao reduzir o custo final da aquisição;
- Não compromete a execução contratual, visto que cada item pode ser entregue de forma autônoma, sem prejuízo à finalidade do processo.

16.3 Portanto, considerando os princípios que regem a Administração Pública e a legislação vigente, justifica-se a adoção do critério de menor preço por item para fins de dispensa de licitação, garantindo-se, assim, a economicidade e a eficiência da contratação.



17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1 A contratação dos itens via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

17.2 Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

Riscos Operacionais – Mitigação: Estabelecer um cronograma de entregas detalhadamente e criar um sistema de acompanhamento das entregas. Realizar inspeções periódicas para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.

Riscos jurídicos – Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens fornecidos

Riscos Logísticos - Mitigação: Garantir que os itens alimentícios sejam entregues conforme os requisitos de armazenamento e que as instalações estejam adequadas para a recepção e conservação dos produtos.

Risco Reputacional - Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas, como rescisão contratual e penalidades.

18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 A escolha de resultados pretendidos ao definir preços por item em uma proposta de dispensa de licitação, considera critérios estratégicos para garantir economicidade, conformidade legal e viabilidade da aquisição.

19. GARANTIA

19.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

20. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

20.1. Vigência da Contratação: Entrega imediata

20.2. Endereço da entrega dos itens: sede da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 26 de Maio de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente